

planejamento de ações estratégicas de políticas públicas a partir do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e da Rede de Atendimento.

Tem-se por objetivo geral demonstrar a relevância dos diagnósticos para o planejamento do enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no contexto municipal. Para tal, propõe-se como objetivos específicos conceituar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, verificar o processo de planejamento do enfrentamento ao problema e especificar a relevância dos diagnósticos prévios por meio de profissionais técnicos.

Utiliza-se do método de abordagem dedutivo e do método de procedimento monográfico, com técnicas de pesquisa bibliográfica.

A exploração sexual comercial é uma forma de violência sexual e de trabalho infantil que viola direitos humanos e fundamentais de crianças e adolescentes. É classificada como uma das piores formas de trabalho infantil que é decorrente de complexos motivos, gerando perversos prejuízos para o desenvolvimento humano. Pode ser conceituada como toda atividade sexual ou pornográfica realizada por crianças e adolescentes buscando uma contrapartida de ordem financeira ou algum produto, sendo remunerada ou, até mesmo, uma estratégia de subsistência resultante de privações de direitos individuais e/ou familiares.

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é definida como uma relação de mercantilização (exploração/dominação) e abuso (poder) do corpo de crianças e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores), organizados em redes de comercialização local e global (mercado) ou por pais, ou responsáveis, e por consumidores de serviços sexuais pagos (demanda). (LEAL; LEAL, 2005, p. 21-22)

Para o enfrentamento das distintas causas para a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nos múltiplos espaços de cada município, torna-se basilar o planejamento estratégico de ações para a sua erradicação a partir da identificação do contexto local. Cada município possui suas particularidades, havendo a necessidade de construção do planejamento atentando para as peculiaridades identificadas em diagnósticos sobre o problema.

A realização de diagnósticos é de relevância em vista da sua necessidade para o planejamento e para a otimização de políticas públicas. Os diagnósticos possuem por atribuição a busca de informações no âmbito da Rede de Atendimento

e do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, sendo reconhecidos como instrumentos basilares para as deliberações nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (VERONESE; LEME, 2017, p. 251).

Os diagnósticos devem ocorrer tanto do ponto de vista do planejamento de ações estratégicas de enfrentamento da exploração sexual comercial, quanto no sentido de estabelecer o aperfeiçoamento, avaliação e o monitoramento das políticas públicas que atuam com tal finalidade no poder local.

No entanto, o assunto mais delicado para o CMDCA, com potencial possibilidade de comprometimento do fortalecimento do Poder local juntamente com o desenvolvimento do próprio conselho, é aquele que diz respeito ao diagnóstico do território para a garantia de direitos. Do ponto de vista de estrutura e funcionamento, são necessárias certas estruturas de organização que acabem por pautar as discussões no interior do CMDCA, realizando periodicamente: diagnósticos sociais, planos de ação, monitoramento e avaliação das políticas voltadas para a criança e o adolescente (CUSTÓDIO; SOUZA, 2018, p. 182-183).

O conhecimento do contexto da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no âmbito municipal é fundamental para estruturar o planejamento de ações estratégicas de políticas públicas para sua erradicação. Os municípios possuem papel crucial no desenvolvimento de atividades, devendo agir atentando para suas peculiaridades identificadas por diagnósticos especializados, realizados por profissional técnico, que legitimam os procedimentos adotados visando atender para as reais necessidades do espaço local.

REFERÊNCIAS

CUSTÓDIO, André Viana; SOUZA, Ismael Francisco de. Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente: Uma perspectiva a partir do poder local. **Revista Científica da Fasete**, Paulo Afonso, a. 12, n. 19, p. 172-186, nov. 2018.

LEAL, Maria Lúcia Pinto; LEAL, Maria de Fátima Pinto. **Estudo Analítico do Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes (Período 1996-2004) - Relatório Final**. Rio de Janeiro: VIOLES/SER/UnB; Save the Children. Suécia, 2005.

VERONESE, Josiane Rose Petry; LEME, Luciana Rocha. A Política de Atendimento. In: VERONESE, Josiane Rose Petry (Coordenadora). **Direito da Criança e do Adolescente**: Novo Curso – Novos Temas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.